



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 446/2017.

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA AVENIDA IDEMAR RIEDI SOBRE O RIO LIRA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

FABIO GAVASSO - PSB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Paulo Meira de Lins, Diretor Presidente da Rota do Oeste, Exmo. Sr. Zé Domingos Fraga, Deputado Estadual (PSD), Exmo. Sr. Mauro Savi, Deputado Estadual (PSB) e ao Sr. Leonardo Zancheta, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de construção de uma ponte de concreto na Avenida Idemar, Riedi sobre o Rio Lira, no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, existe a necessidade da construção da ponte sobre o Rio Lira para ligar a referida Avenida ao Bairro Verdes Campos, no Setor Leste;

Considerando que, desta forma, estaremos dando maior conforto para quem por ali trafega, não precisando usar a Rodovia BR-163;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores de nosso município, visto que o mesmo cresce á passos largos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 22 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB